

PORTARIA 298/2008

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo Administrativo n.º 4.508/2008,

R E S O L V E:

Artigo 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor WILLIAN MANOEL DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula n.º 2524, por não ter mantido conduta compatível com a moralidade administrativa e ainda pela falta de urbanidade no trato com companheiro de trabalho, tudo consoante teor do Boletim de Ocorrência n.º 817/2008 que descreve os fatos ocorridos em 31 de março de 2008 às 8:00 horas, segundo versão apresentada pela vítima Diogo Ricardo Lozano, conduta esta considerada como quebra de dever funcional tipificada nos termos do artigo 195, incisos IX e XI, respectivamente, da Lei Complementar n.º 76/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, sujeito às penalidades previstas no artigo 204, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a condução dos trabalhos:

Presidente..... Dr. Marcelo Torres santos
Membro..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período, fazendo jus a gratificação disposta no art. 79 lei Municipal n.º 76/06.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrada em livro próprio e publicado por afixação data supra.